



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024** Torna público através do Prefeito Municipal, Cristiano Geraldo da Silva, que se acha aberto o **Procedimento Licitatório nº 68/2024, Registro de preços 22/24**, do tipo menor preço, objetivando futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BRIGADISTA PARA OS EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO**. O recebimento da Proposta Comercial será até às **08h25min do dia 09/10/2024**, sendo a abertura da sessão às **08h30min do dia 09/10/2024** pela plataforma [www.novobmmnet.com.br/](http://www.novobmmnet.com.br/). Informações através do telefone (37)33730300 ou [www.capitolio.mg.gov.br](http://www.capitolio.mg.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ-MG**, através do Prefeito Municipal, o senhor **Rodrigo Alexandre Fernandes**, torna público o interesse em aderir como órgão não participante a Ata de Registro de Preços nº **032/2023**, proveniente do Pregão Eletrônico nº **014/2023**, cujo objeto é aquisição de kit's alimentação, visando atender as necessidades das escolas municipais da rede pública de ensino, realizado pelo Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas - UNIÃO DA SERRA GERAL, que teve como vencedora a empresa **SOMA COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.152.032/0001-87. O município de Pedras de Maria da Cruz - MG pretende aderir itens da referida ata de registro de preços, com um valor total de R\$ 124.480,00 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), descrição e quantidade dos itens a serem aderidos podem ser consultados no link: [www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br/licitacoes/atas](http://www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br/licitacoes/atas).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ-MG**, através do Prefeito Municipal, o senhor **Rodrigo Alexandre Fernandes**, torna público o interesse em aderir como órgão não participante a Ata de Registro de Preços nº **038/2023**, proveniente do Pregão Eletrônico nº **022/2023**, cujo objeto é aquisição de playgrounds educativos para área externa e jogos pedagógicos para ensino fundamental I, para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino, realizado pelo Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas - UNIÃO DA SERRA GERAL, que teve como vencedora a empresa **SOMA COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.152.032/0001-87. O município de Pedras de Maria da Cruz - MG pretende aderir itens da referida ata de registro de preços, com um valor total de R\$ 433.292,00 (quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e dois reais), descrição e quantidade dos itens a serem aderidos podem ser consultados no link: [www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br/licitacoes/atas](http://www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br/licitacoes/atas).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG**  
Processo. Nº **047/24 Credenciamento 06/24, Inexigibilidade nº 13/24**. Objeto: Chamamento público na forma de credenciamento com a finalidade de cadastrar pessoas jurídicas para prestação de serviços de especialidades médicas. Recebimento dos documentos a partir de **07/10/2024**. **Edital:** Prefeitura ou por e-mail: [setordelicitacao.ibiai@hotmail.com](mailto:setordelicitacao.ibiai@hotmail.com), disponível ainda, no site da Prefeitura: [www.ibiai.mg.gov.br](http://www.ibiai.mg.gov.br).  
Ibiai - MG, 23/09/2024  
Sandra Maria Fonseca Cardoso-Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG**  
Aviso de Licitação - Concorrência nº **12/2024 - Menor Preço Global**. Objeto: Execução de Pavimento Intertravado em bloco sextavado na rua São Joaquim na comunidade do Antigos e rua Projetada B na vila Guarã - Porteirinha-MG, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais, na forma eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 1.643/2023 e 1.686/2024. Recebimento da (s) proposta (s): **24/09/2024 às 09:00h** até a abertura das propostas. Abertura da (s) proposta (s): **09/10/2024 às 09:00h**. Local: Plataforma Licitar Digital, no sítio [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Edital disponível no sítio [www.porteirinha.mg.gov.br](http://www.porteirinha.mg.gov.br). Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail: [licitacao@porteirinha.mg.gov.br](mailto:licitacao@porteirinha.mg.gov.br).  
Porteirinha/MG, 23/09/2024. Juraci Freire Martins - Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Concorrência Eletrônica nº 009/2024**, no dia **08/10/2024** com recebimento das propostas comerciais até **09h**. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização das obras de execução da fundação do Gramado Gourmet no Município de Lagoa Santa/MG, com recursos provenientes do Fundo Municipal do Meio Ambiente, captados através do acordo judicial firmado entre Ministério Público de Minas Gerais, Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Município de Lagoa Santa e Copasa, conforme relação constante no projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível nos sites [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br) e <https://licitar.digital/>. Monique Duarte Coelho de Oliveira/Agente de Contratação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº **016/2024**  
A Câmara Municipal de Chapada do Norte/MG torna público o extrato de contrato referente ao Processo Licitatório nº **016/2024 - Adesão nº 001/2024**, conforme dados a seguir: PROCESSO LICITATÓRIO Nº **016/2024 - ADESÃO Nº 001/2024** CONTRATO Nº **016/2024** CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG. CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA - CNPJ nº **12.039.966/0001-11**. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº **062/2023**, referente ao Processo Licitatório nº **075/2023 - Pregão Eletrônico nº 053/2023**, realizado pelo Consórcio Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM Jequitinhonha, que tem por objeto o registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços para GERENCIAMENTO COMPARTILHADO, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e s10, lubrificantes, lavagens, aditivos, reagentes) com utilização de dispositivos denominados TAG's (etiqueta) com tecnologia RFID ou NFC e manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças em geral e pneus em estabelecimentos credenciados no Estado de Minas Gerais, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento da frota do CIM JEQUITINHONHA e de seus municípios consorciados. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.  
Chapada do Norte/MG, 20 de setembro de 2024.  
Valdemir Soares Pereira - Presidente da Câmara

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO ALTO PARANAIBA - CISALP**

Torna público a **ABERTURA do Processo Licitatório nº 043/2024 Registro de Preço nº 012/2024**.  
Objeto: registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Medicamentos e Insumos, em atendimento a demanda do CISALP, das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP e dos Órgãos Participantes: Carmo do Paranaíba, Lagamar e Vazante.  
Sessão Pública terá abertura no dia **08/10/2024** às **09h00min** no site do <https://www.licitanet.com.br/>. Informações e Edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: [www.cisalp.mg.gov.br](http://www.cisalp.mg.gov.br) ou e-mail [licitacao@cisalp.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisalp.mg.gov.br)  
**Tatiana Luísa de Melo - Pregoeira do CISALP**  
**Lagoa Formosa - MG, 23/09/2024**  
**César Caetano de Almeida Filho - Presidente do CISALP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico 64/2024**  
PROCESSO 113/2024 O Município comunica que irá realizar procedimento licitatório para o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de placas de inauguração e outros. **SESSÃO PÚBLICA: às 08:30 de 04/10/2024**. Informações: Praça Getúlio Vargas, 18, Centro, e-mail: [compras@samonte.mg.gov.br](mailto:compras@samonte.mg.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Santo Antônio do Monte, 23 de Setembro de 2024.  
Maria Aparecida de Oliveira  
Diretora de Licitações e Contratos

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA**, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças nº 10178782109, firmado em 07/11/2022, no qual figura como fiduciante **Alessandro Rodrigues Tosta**, brasileiro, divorciado, empresário, CNH 04472706536-DETRAN-MG e CPF nº 866.318.296-15, residente e domiciliado em Uberlândia/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **30 de setembro de 2024, às 15h00min**, no endereço leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 147.538,10 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 202, localizado no 2º pavimento do Bloco 20 do Residencial Mangabeira, com 45,77m² de área privativa coberta, 12,00m² de área de garagem descoberta, 4,240m² de área comum coberta, 1,4971m² de área comum descoberta, situada na Rua Rio Tibre, nº 351 - Loteamento Cidade Verde II, Uberlândia/MG. **Imóvel objeto da matrícula nº 103.707 do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia/MG**. Obs: (i) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **09 de outubro de 2024, às 15h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 152.920,54 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro ([www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**HOJE EM DIA**  
**ANUNCIE AQUI**  
**(31) 3253-2205**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO/MG**  
Município de Piranguinho, Edital de Licitação - **Pregão Eletrônico nº 035/2024**. Processo Licitatório nº **095/2024** - Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para serviço de locação de brinquedos infláveis sempre acompanhados de monitor, direcionados as ações promovidas pelo município - para atender a Secretaria de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. Abertura: 04/10/2024, 09:00 na plataforma licitar digital. Edital: [www.piranguinho.mg.gov.br](http://www.piranguinho.mg.gov.br). Info: [licitacao@piranguinho.mg.gov.br](mailto:licitacao@piranguinho.mg.gov.br). Tel: (35) 3644-1222. Helena Maria da Silveira - Chefe do Poder Executivo. Data: 23/09/2024.  
Município de Piranguinho, Aviso de Dispensa Eletrônica - **Dispensa nº 036/2024**. Processo Licitatório nº **096/2024** - Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de portas de madeira para Estação de Olegário Maciel e Igreja Nossa Senhora do Carmo no bairro Capote - para atender a Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. Abertura: 01/10/2024, 08h na plataforma licitar digital. Edital pelo site [www.piranguinho.mg.gov.br](http://www.piranguinho.mg.gov.br). Info: [licitacao@piranguinho.mg.gov.br](mailto:licitacao@piranguinho.mg.gov.br) - Tel: (35) 3644-1222. Helena Maria da Silveira - Chefe do Poder Executivo. Data: 20/09/2024.

**METROPOLITANA GERENCIAMENTO S/A**  
CNPJ Nº 10.394.595/0001-60  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Pelo presente edital, convoca os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, no dia 30 de setembro de 2024 (segunda-feira), às 16h00min (dezesseis horas), à Rua Aquiles Lobo, nº 504, 13º andar, em Belo Horizonte, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) Tomar as contas dos Administradores, II) Examinar e discutir as demonstrações financeiras dos exercícios do ano 2019 ao ano 2023, III) Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios do ano 2019 ao ano 2023. Belo Horizonte, 20 de setembro de 2024.  
Rubens Lessa Carvalho - Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO/MG**  
A **PREFEITURA DE CORDISBURGO/MG** torna público: P. L. nº. 087/2024 Pregão Eletrônico nº. 025/2024 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES COLORIDAS E MONOCROMÁTICAS, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO** - Critério de Julgamento: **Menor Preço Global** - Data do certame: 09/10/2024 às 09:00h. Informações - Tel.: (31) 3715-1387/1484. Vivian Liboreiro da Silva Araújo - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a Intenção de Registro do Preços do PE SRP 031/2024 - aquisição de Equipamentos de Proteção individual - EPI, atendendo a demanda da Vigilância em Saúde do município de Ouro Preto. Informações no link: <https://grp.ouropreto.mg.gov.br/portalcidadao> (em seguida clicar em transparência e depois licitação). Gerência de Compras e Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**

Torna público a abertura do Processo licitatório nº **096/2024**, Concorrência eletrônica nº **006/2024**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA PARA ACESSO BAIRRO MARIA RITA A COMUNIDADE DE MOREIRAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG, demais especificações previstas nos projetos. Abertura da Sessão Pública - **dia 16.10.2024 às 13:30 horas** através da plataforma BLL Compras [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Mais informações pelo telefone 37- 3226.9072. Nova Serrana, 23 de setembro de 2024.  
Euzébio Rodrigues Iago - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2024**

O Município de Sarzedo torna público a retificação da publicação no Diário Oficial do Município do dia 20/09/2024 referente ao edital em epígrafe, cujo objeto é: "Registro de preço para aquisição de Pastas, mochilas, bolsas e estojos personalizados em atendimento aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil e do Fundamental para composição do kit Escolar para o ano letivo de 2025. Onde se lê: **ITEM 3 -MOCHILA EDUCAÇÃO INFANTIL; ITEM 4 - MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL."** **LEIASE: ITEM 1 - MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL; ITEM 7 -MOCHILA EDUCAÇÃO INFANTIL"**. A sessão pública de abertura do certame permanecerá marcado para o dia 07/10/2024, horário: 09h30min., no endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Edital disponível nos sites: [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br) / [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) / [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Sarzedo, 23 de setembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG**

O Município de Luz/MG torna pública a realização de processo licitatório PRC nº 0123/2024. Concorrência Eletrônica nº 002/2024. Objeto: Contratação de obra e serviços de engenharia comuns para execução de recapamento asfáltico e outros serviços complementares para acessibilidade e sinalização na Rua Oito de Julho, entre a Rua Dezesseis de Março e a Rua Goiás, no Município de Luz/MG, em atendimento ao contrato de Repasse nº 951082/2023/MCIDADES/CAIXA", nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas nos anexos e apêndices. Tipo Menor Preço Global. Abertura das propostas: 11/10/2024 às 08h00min. Local: plataforma BNC <https://bnc.org.br/>. Inf.: (37) 3421-3030, R. 51, das 07h00min às 17h00min. Luz, 23/09/2024. Denise Maria Chaves - Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISÓPOLIS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO  
A Prefeitura Municipal de Francisópolis/MG torna público que realizará no dia 12/11/2024 às 10h00min, a Concorrência Eletrônica nº 003/2024 para contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de concepção, estudo ambiental, projeto básico, projeto executivo, além de serviços de apoio técnico (incluindo o Cadastro Técnico), para Sistemas de Esgotamento Sanitário da localidade do Município de Francisópolis/MG. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.francisopolis.mg.gov.br>, ou na página <https://licitar.digital/>.  
Wanderli Schiavo Toledo - Chefe de Gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG**

**AVISO DE LICITAÇÃO / Secretaria Municipal de Gestão Pública. Concorrência Eletrônica Nº 03/2024. Processo de Compras Nº 60/2024** - Tipo: Menor Preço (Global), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO E ARQUIVO CENTRAL, CONFORME: PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHA, CRONOGRAMA E MEMÓRIA DE CÁLCULO**. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das **08h00min** do dia: **24/09/2024** até às **08:59:00** do dia **10/10/2024** com início da Sessão da disputa de lances às **09:00:00** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações, que fica situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos sites: da Prefeitura Municipal: [www.paracatu.mg.gov.br](http://www.paracatu.mg.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e também, no site onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br). Paracatu-MG, 23 de Setembro de 2024.  
Mariana Santos Melo Castro. Membro da Comissão de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024, PROCESSO Nº 061/2024**  
O Município de Araguari/MG, por meio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, comunica a todos os interessados que realizará Chamamento Público para Prospeção do mercado imobiliário em Araguari - MG, com vistas à futura locação tradicional de imóvel para instalação de Unidades Administrativas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados no edital. Convoca todos os interessados a apresentarem proposta, conforme anexo III do edital, até as 18 horas do dia 09 de outubro de 2024, no endereço: Praça Gaioso Neves nº 129, Centro, Araguari-MG, CEP 38.440-001 ou encaminhadas via e-mail [licitacao@araguari.mg.gov.br](mailto:licitacao@araguari.mg.gov.br). O Edital poderá ser obtido gratuitamente por meio do site: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br), no Portal da Transparência, na aba Licitações e Compras. Para mais informações canais de contato citados no edital.  
Araguari, 23 de setembro de 2024



**EDIMINAS S/A**  
Editora Gráfica Industrial de MG

**JÚNIOR LOPES**  
DIRETOR-EXECUTIVO  
[junior.lopes@hojeemdia.com.br](mailto:junior.lopes@hojeemdia.com.br)

**PUBLICIDADE LEGAL EDITAIS E BALANÇOS**  
Simone Amorim - (31) 99642-9883  
[samorim@hojeemdia.com.br](mailto:samorim@hojeemdia.com.br)  
[fonados@hojeemdia.com.br](mailto:fonados@hojeemdia.com.br)

**IRACEMA BARRETO**  
Editora-Chefe

**GUSTAVO CUNHA**  
Gerente Comercial - (31) 99979-6050  
[gustavo.cunha@hojeemdia.com.br](mailto:gustavo.cunha@hojeemdia.com.br)

**REDAÇÃO**  
(31) 98466-5170  
Rua dos Pampas, 484, Prado  
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

**ANA PAULA LIMA**  
Editora-Executiva

**GERAL:**  
(31) 3253-2205

**MERCADO LEITOR**  
[circulacao@hojeemdia.com.br](http://circulacao@hojeemdia.com.br)

**RELACIONAMENTO COM O CLIENTE**  
(31) 3253-2205  
[atendimento@hojeemdia.com.br](mailto:atendimento@hojeemdia.com.br)



**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online**

**Credora Fiduciária: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**  
**Fiduciante: LUANA FELIPE VERNIER**

**LOTE 01 - Fração ideal que corresponde ao Apartamento 102 do Bloco 21** - com área privativa principal/total de 43,96m²; área de uso comum de 15,4547m²; área real total de 59,4147m²; com direito de uso da vaga de garagem descoberta livre nº 136, e seu terreno, com limites e confrontações conforme planta. **Av. 04** Para constar que o prédio residencial está situado na Avenida Professor Clóvis Salgado, nº 747. **Av. 5** Para constar que o imóvel possui área de 21.634,78m². **Imóvel objeto da matrícula nº 119.398 do 6º Ofício de Registro de Imóveis do Belo Horizonte/MG. Observações:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: > 1º Leilão: 04/10/2024, às 11:30 h. Lance mínimo: R\$ 223.651,66. > 2º Leilão: 11/10/2024, às 11:30 h. Lance mínimo: R\$ 197.046,64.**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 106/2024, PROCESSO 180/2024**, cujo objeto consiste na **Aquisição de 2 (dois) Veículos Novos, 0 Km, sendo: caminhonete cabine dupla 4x4 (diesel) para atendimento a Atenção Primária em Saúde e caminhonete pequeno porte (flex) para atendimento a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Itabira/MG, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **04/10/2024 às 08 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **04/10/2024 às 08:30 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital/>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: [compras.sma@itabira.mg.gov.br](mailto:compras.sma@itabira.mg.gov.br), ou na Prefeitura, Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2740, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **24/09/2024. ID LICITAR 42990.**

Itabira, 23 de setembro de 2024.

**Andréa Madeira Batista**

**Secretária Municipal de Administração e Governança em exercício**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 09/2024**

**PROCESSO Nº 21/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE MINAS, PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES NO ANO DE 2024, SERVIÇOS DE CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG, CONFORME PROPOSTA ANEXADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/2021. Contratada: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE/MG - CNPJ nº \*\*.589.137/00\*\*.\* - Valor Global: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).**

Itacarambi/MG, 23 de setembro de 2024.

**Claudia Simone Ferreira Seixas, Secretária Municipal Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS/MG**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 110/2024**

Extrato de Contrato firmado entre o Município de Datas e a Empresa RD Pharma Ltda. Contrato nº 110/2024. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2024, oriunda do Pregão Presencial nº 031/2023, da Prefeitura Municipal de Coluna/MG, objetivando a aquisição de diversos materiais permanentes e de consumo médico-hospitalar, reagentes, saneantes e outros, pelo Maior Desconto Sobre a Revista SIMPRO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Datas/MG. Licitação: Adesão a Registro de Preços nº 08/2024. Valor Global: R\$ 625.000,00. Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025. (38) 3535-1121.

**Marleide Simone Soares**  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS/MG**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 133/2024**

Extrato de Contrato firmado entre o Município de Datas e a Empresa Saturno Som e Informática Ltda. Contrato nº 133/2024. Objeto: Contratação de Empresa especializada na locação de estruturas diversas para shows artísticos, materiais, equipamentos e fornecimento de mão de obra especializada, visando à realização de diversos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Datas/MG.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 115/2024, PROCESSO 193/2024**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de portas e madeira em geral para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **04/10/2024 às 8:00 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **04/10/2024 às 8:30 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital/>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: [compras.sma@itabira.mg.gov.br](mailto:compras.sma@itabira.mg.gov.br), ou na Prefeitura: Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135 – Bairro: Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2740, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **24/09/2024. ID LICITAR 43052.**

Itabira, 23 de setembro de 2024.

**Andréa Madeira Batista**

**Secretária Municipal de Administração e Governança Em exercício**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 081/2024, PROCESSO 140/2024**, cujo objeto consiste na **Aquisição de caixa ativa, Smart TV, eletrodomésticos, refrigerador, ventilador, bedbedouro, projetor multimídia, microfones, caixa de som, pedestal para microfone, fogão, garrafa térmica, liquidificador, micro-ondas, purificador, refrigerador e suporte para TV para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **04/10/2024 às 08 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **04/10/2024 às 08:30 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital/>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: [compras.sma@itabira.mg.gov.br](mailto:compras.sma@itabira.mg.gov.br), ou na Prefeitura, Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2740, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **24/09/2024. ID LICITAR 42046.**

Itabira, 23 de setembro de 2024.

**Andréa Madeira Batista**

**Secretária Municipal de Administração e Governança em exercício**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG**

**Extrato de Contrato nº 332/2024. Concorrência nº006/2024. Processo nº177/2024. RR Terraplanagem e Construções EIRELI.** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução pavimentação asfáltica em PMF no distrito de Serra Bonita, município de Buritis - MG. Valor global de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais). Vigência no período de 10/09/2024 a 10/12/2024. Buritis-MG - Keny Soares Rodrigues - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA/MG EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2024, torna a público a abertura do P.L. Nº 106/2024 na modalidade P.E. Nº 069/2024 a ser realizado às 09h00min do dia 09/10/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada na captação do ICMS Critério Patrimônio Cultural, da Lei Estadual 18.030/2009, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Pedra Dourada-MG. Informações através do site [www.pedradourada.mg.gov.br](http://www.pedradourada.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacao@pedradourada.mg.gov.br](mailto:licitacao@pedradourada.mg.gov.br). Pedra Dourada, 23/09/2024. Igor Vaz Carrara da Cruz, Pregoeiro Oficial.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA/MG EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 072/2024, torna a público a abertura do P.L. Nº 107/2024 na modalidade P.E. Nº 070/2024 a ser realizado às 13h00min do dia 09/10/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeições e marmite, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades das secretarias e setores vinculados à Prefeitura Municipal de Pedra Dourada-MG. Informações através do site [www.pedradourada.mg.gov.br](http://www.pedradourada.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacao@pedradourada.mg.gov.br](mailto:licitacao@pedradourada.mg.gov.br). Pedra Dourada, 23/09/2024. Igor Vaz Carrara da Cruz, Pregoeiro Oficial.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR - MG**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**

Prefeitura Municipal de Japonvar - MG, Processo Licitatório nº 074/2024 - Pregão Eletrônico nº 018/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames vazios, visando manter o pleno funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas das secretarias deste município, licitação esta a ser regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Abertura: 08/10/2024 às 14:00 horas. E-mail: [japonvarlicitacao@gmail.com](mailto:japonvarlicitacao@gmail.com).

Wilson Gonçalves da Silva

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0074/2024 Dispensa Nº: 0008/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ANÁLISE DE SAÍDAS HOSPITALARES POR SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMAS PELA METODOLOGIA DRG CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO SÁ.** Abertura da sessão Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 08:00:00 h. Telefone: (38) 9 9944-5666. Retirada de Edital na plataforma eletrônica [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br), no sítio <https://www.franciscosam.mg.gov.br/editais-e-licitacoes> ou e-mail: [licitacaofranciscosam@gmail.com](mailto:licitacaofranciscosam@gmail.com).

Rojas William da Silva Rodrigues

Pregoeiro

Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS-MG**  
**Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas - MG torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024**, tipo menor preço POR ITEM, destinado ao Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha e materiais descartáveis para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG, conforme Termo de Referência. Data de abertura 10 de outubro de 2024, às 08:00 (oito) horas, horário de Brasília, plataforma de licitações Licitardigital - [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Maiores informações, bem como Edital completo, junto a Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas - MG, com sede na Av. Totó Costa, 221 - Centro, pelo telefone (38) 99884-6025, e-mail [licitacao@santacruzdesalinas.mg.gov.br](mailto:licitacao@santacruzdesalinas.mg.gov.br) e site [santacruzdesalinas.mg.gov.br](http://santacruzdesalinas.mg.gov.br)

Santa Cruz de Salinas - MG, 23 de setembro de 2024

Darley Rodrigues Gomes - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PMMG-CSA-TIC: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 212/2024.** Objeto: Registro de Preços para eventual compra de impressoras multifuncional laser, impressoras laser e impressoras multifuncional tanque de tinta. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), até o dia **04/10/2024, às 08h55**. A abertura da seção de lances será a partir das 09h, da mesma data. Informações fone (31) 2123-1018. Edital disponível em [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e <https://portal.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action> e Portal Nacional de Compras.

Thiago Vicente de Paula e Silva, Maj PM

Centro de Suprimentos e Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Ordenador de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024 - Objeto: A seleção de empresas especializadas em prestação de serviços de instalação e montagem de vidros, acrílicos e demais acessórios necessários para a recomposição dos trabalhos das Secretarias do Município de Jaguaracu. Abertura: 07/10/2024. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº 114, Centro, Jaguaracu/MG, e-mail: [licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br](mailto:licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br) e no site: [www.jaguaracu.mg.gov.br](http://www.jaguaracu.mg.gov.br) - Maria Aparecida Gonçalves - Pregoeira.**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU/MG**  
**CNPJ: 22.050.561/0001-38**

**ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Adesão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu/MG a ata de Registro de Preços nº 004/2024- Processo Licitatório nº 006/2024- Pregão Eletrônico nº 006/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas - CIMLAGO, celebrado com a empresa Deva Veículos Ltda- CNPJ: 23.762.552/0003-02, tendo por objetivo o Registro de Preços para aquisição de 02 caminhões, no valor total de R\$ 693.426,00 (seiscentos e noventa e três mil quatrocentos e vinte seis reais) para atender as necessidades do Saee de Manhuaçu/MG.

**Manhuaçu- MG 23 de setembro 2024.**

**Marcio Jose Bahia – Diretor SAAE.**

**Maiores Informações: [www.saaemanhuaçu.com.br](http://www.saaemanhuaçu.com.br). Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº- Bairro Bom Jardim – Manhuaçu-MG, pelo tel.: (33) 3339-3650 ou pelo e-mail: [cplsaee@hotmail.com](mailto:cplsaee@hotmail.com), nos dias úteis, horário das 08:00 às 11:00, de 13:00 às 17:00 h .**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS. COMARCA DE PRATA-MG. O DOUTOR JEFFERSON VAL IWASSAKI, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE PRATA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de dez dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e secretaria tem andamento os autos nº 5001423-40.2020.8.13.0528 de DESAPROPRIAÇÃO POR AÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA requerida pela CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A contra JOAO BATISTA ALVES, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade MG-15.867.484, inscrito no CPF sob o nº 138.\*\*\*49, casado com MARLI NOVAES TANNOS ALVES, brasileira, do lar, inscrita sob o nº de CPF: 060.\*\*\*40, ambos residentes e domiciliados na Rua Major Carvalho, 131, Centro. Assim INTIMA TERCEIROS do processo civil acima mencionado e da sentença que homologou o acordo de forma a desapropriar uma faixa de terreno medindo 969,39 m2., perímetro: 166,93m, dentro de um todo maior com Área de 25.327,73 hectares inserida dentro dos limites do imóvel denominado Fazenda Rio das Pedras, no lugar denominado como Córrego Fundo, com assento na Serventia de Registro de Imóveis do local, sob matrícula nº 12.335, de propriedade dos expropriados JOAO BATISTA ALVES e MARLI NOVAES TANNOS ALVES, em prol da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, objetivando a constituição da servidão de 48 metros de extensão de rede elétrica, condenando-a a indenizar os expropriados mediante o pagamento da quantia de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), bem como para que comprovem a propriedade do imóvel e junte aos autos as quitações fiscais; e, contados após decorrido o prazo de trinta (30) dias da publicação deste pelo Diário Judiciário Eletrônico do Estado de Minas Gerais, E, para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será afixado em lugar de costume e publicado três vezes no prazo de dez dias, sendo uma vez no Diário Judiciário Eletrônico e duas vezes no jornal de ampla circulação local. Dado e passado nesta cidade e comarca de Prata, Estado de Minas Gerais, aos trinta dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro. Eu, Rita de Cássia Rezende De Villa, oficial de apoio judicial da Secretaria do Juízo que digitei e subscrevi. (a.) Jefferson Val Iwassaki - Juiz de Direito.**

**LC LOPES PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA.**

**CNPJ 09.379.346/0001-17 - NIRE 3120803511-2**

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

**DATA, HORA, LOCAL E PRESENÇA:** Às 9:00 horas do dia 23 de setembro de 2024, na sede social da sociedade, localizada na Av. Barão Homem de Melo, nº 3.169, sala 1, subsolo, bairro Estoril, Belo Horizonte, MG, CEP 30.494-085 ("Sociedade"), compareceram os sócios representando a totalidade do capital votante da Sociedade, Leonardo da Costa Lopes e Nadir Maria Lopes Participações e Negócios Ltda.. **MESA, ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Leonardo da Costa Lopes, presidente, e Juliana Safar Teixeira Castanheira, secretária. Os sócios detentores da totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade, sem quaisquer ressalvas, deliberaram por: (i) Reduzir, na forma do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, o capital social da Sociedade em R\$ 22.276.871,00 (vinte e dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais), passando de R\$ 32.276.871,00 (trinta e dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais) para R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); (ii) Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta ata, deverá ser promovida a respectiva alteração do contrato social para refletir a redução ora aprovada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes em via única. Mesa: Presidente: Leonardo da Costa Lopes. Secretária: Juliana Safar Teixeira Castanheira. Quotistas presentes: Leonardo da Costa Lopes e Nadir Maria Lopes Participações e Negócios Ltda., representada por Leonardo da Costa Lopes. Belo Horizonte, 23 de setembro de 2024. *Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Ata assinada digitalmente pelo presidente da reunião. LEONARDO DA COSTA LOPES.*

**SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI**

O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, Exmo. Sr. Eduardo de Assis, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, leva a conhecimento público que foi realizada a retificação da homologação do Procedimento Licitatório nº 32/2023, Modalidade Credenciamento nº 02/2023, em virtude de erro material. Referido Procedimento tem como objeto a contratação de Instituições Bancárias/Financeiras/Cooperativas de Crédito, mediante Credenciamento, para prestação de serviços de recebimento das guias de recolhimento das tarifas e taxas cobradas de água e esgoto, emitidas pela Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG (SAAE), adequadas ao padrão FEBRABAN, com prestação exclusivamente pelo meio magnético – transmissão eletrônica. Em virtude das retificações em questão, fica atribuído ao procedimento em questão o valor estimado de R\$ 5.771.484,00 (cinco milhões e setecentos e setenta e um mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais), para um período de cinco anos. Eduardo de Assis – Diretor Executivo. Piumhi (MG), 23 de setembro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SAAE DE PIUMHI/MG, EXMO. SR. EDUARDO DE ASSIS, no uso das atribuições legais, previstas No art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, RATIFICA O **PROCESSO ADMINISTRATIVO 21/2024 - INEXIGIBILIDADE N.º 01/2024**, visando a "Contratação de Empresa de Contabilidade Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, com experiência préterita comprovada no segmento de Autarquia Pública Municipal de Saneamento Básico, e especialmente visando o cumprimento das exigências legais e administrativas", assim como para "implantação do Sistema de Informação de Custos (SIC), conforme Portaria STN nº 548 de 2015", no valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), em favor de MAP COELHO LTDA CNPJ 50.587.992/0001-73. Eduardo de Assis - Diretor Executivo. Piumhi (MG), 23 de setembro de 2024.

O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, Exmo. Sr. Eduardo de Assis, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 89º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e da Lei Orgânica Municipal, leva a conhecimento público o seguinte **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024: Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/MG- CNPJ 23.782.81/0001-10 - **Contratada:** MAP COELHO LTDA. - CNPJ: 50.587.992/0001-73. **OBJETO:** a contratação de Empresa Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) para Implantação do Sistema de Informação de Custos (SIC), assim como para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, com experiência préterita comprovada no segmento de Autarquia Pública Municipal de Saneamento Básico, visando assessoria e consultoria contábil para acompanhamento e verificação da correção na área de finanças públicas, execução orçamentária, patrimonial, licitação e departamento pessoal, para cumprimento das exigências legais em especial Leis Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Orçamentária, Lei 4.320/64, Lei 101/2000, bem como a prestação de contas ordinária, extraordinária e de obras, nos termos do Processo Administrativo de Licitação nº 21/2024, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024. Valor total do Contrato: R\$ 96.000,00. Dotação Orçamentária: Programa: 17.122.0021.2158, e Elemento 3.3.90.35.00, do exercício de 2024 e sua correspondente para o exercício subsequente. Sônia Roseni Costa – Agente de Contratação. Piumhi, 23 de setembro de 2024


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG**

Pregão Eletrônico nº 0090/2024. – A Prefeitura Municipal de Itamarandiba torna público a quantos possam interessar, que fará realizar licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico para prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do “sistema de videomonitoramento olho vivo” do município de Itamarandiba. Início Recebimento de lances: 24/09/2024. Data da sessão: 04 de Outubro de 2024. Local: Portal AMMLICITA – [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O edital completo poderá ser retirado nos portais [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), [www.itamarandiba.mg.gov.br](http://www.itamarandiba.mg.gov.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ou através do email: [licitacao@itamarandiba.mg.gov.br](mailto:licitacao@itamarandiba.mg.gov.br). Data 24/09/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA/MG  
PL Nº 054/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ARP - 024/2024  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, hidráulicos e elétricos, objetivando atender à lei municipal nº 960/2017, conforme termo de referência anexo I, que será realizado na data de 08/10/2024, às 09:00h, no município de Cachoeira da Prata/MG, através do portal AMM Licita (<https://ammlicita.org.br>), informações pelo e-mail: [licitacao@cachoeiradaprata.mg.gov.br](mailto:licitacao@cachoeiradaprata.mg.gov.br), ou pelo site [cachoeiradaprata.mg.gov.br/https://ammlicita.org.br](https://ammlicita.org.br)

Vitória de Moraes Oliveira - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG**

Pregão Eletrônico nº 0091/2024. – A Prefeitura Municipal de Itamarandiba torna público a quantos possam interessar, que fará realizar licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico para aquisição de veículos para a secretaria municipal de saúde de Itamarandiba mg, objetivando o atendimento a resolução ses 9.586 de 21 de junho de 2024. Início Recebimento de lances: 24/09/2024. Data da sessão: 04 de Outubro de 2024. Local: Portal AMMLICITA – [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O edital completo poderá ser retirado nos portais [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), [www.itamarandiba.mg.gov.br](http://www.itamarandiba.mg.gov.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ou através do email: [licitacao@itamarandiba.mg.gov.br](mailto:licitacao@itamarandiba.mg.gov.br). Data 24/09/2024

**RENTAL BRASIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.**

CNPJ 16.840.861/0001-18 - NIRE 31300101819

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2024**

Data, Hora e Local: 20 (vinte) de setembro de 2024, às 16 horas, virtualmente e na sede social da Companhia, localizada na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31150-000. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **Convocação:** Dispensada a comprovação da convocação prévia, face ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Bruno Sebastian Lasansky, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (1) Aprovação da alteração do objeto social com a inclusão de nova atividade a ser desempenhada pela Companhia; (2) Aprovação das alterações do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, e diante da nova atividade (3) Consolidam o seu Estatuto Social. **Deliberações:** Colocadas as matérias da Ordem do Dia em votação, a única acionista da Companhia deliberou o seguinte, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: **Deliberações:** Colocadas as matérias da Ordem do Dia em votação, a única acionista da Companhia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: (1) Aprovação e inclusão de nova atividade no objeto social a ser desempenhada pela Companhia, qual seja: (i) gestão e administração de propriedade imobiliária - CNAE nº 6822-6/00. (2) Com a referida alteração, o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: (a) administração e participação, como quotista ou acionista, em outras sociedades; (b) compra e venda de imóveis próprios; (c) aluguel de imóveis próprios; (d) estacionamento de veículos; e (e) gestão e administração de propriedade imobiliária." (3) Diante das alterações acima, a única acionista deliberou pela consolidação do Estatuto Social da Companhia, que ocorrerá de forma apartada à presente ata. (4) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações tomadas. **Encerramento dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Assinaturas:** Mesa: Bruno Sebastian Lasansky, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Acionista:** Localiza Rent a Car S.A., representada nos termos do seu Estatuto Social por seus Diretores os Srs. Bruno Sebastian Lasansky e Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino. **Certidão:** Certifico que foram atendidos todos os requisitos para realização da presente Assembleia Geral Extraordinária de 20 de setembro de 2024 de forma digital, bem como que esta é cópia fiel da referida ata de Assembleia Geral Extraordinária, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura da acionista presente, a Localiza Rent a Car S.A., representada por seus diretores nos termos do seu Estatuto Social. Belo Horizonte/MG, 20 de setembro de 2024. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino - Secretária.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO/MG**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024** - Torna público, a abertura, Pregão Eletrônico nº 025/2024; Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para prestação de serviços de locação de um imóvel, conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinado ao funcionamento de aulas de música, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Reduto/MG. Início da sessão pública: às 08:30 horas do dia 10/10/2024, através da plataforma [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: [www.reduto.mg.gov.br](http://www.reduto.mg.gov.br). Informações pelo Tel.: 0xx (33) 3378-4155, no horário de 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: [licitacao@reduto.mg.gov.br](mailto:licitacao@reduto.mg.gov.br), ou pessoalmente na sede Prefeitura Municipal. Reduto/MG, 23 de setembro de 2024, Franciele Aparecida Bárbara Goulart - Agente de Contratação Substituta.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024** - Torna público, a abertura do, Pregão Eletrônico nº 026/2024; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da frota municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Reduto/MG. Início da sessão pública: às 09:00 horas do dia 10/10/2024, através da plataforma [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: [www.reduto.mg.gov.br](http://www.reduto.mg.gov.br). Informações pelo Tel.: 0xx (33) 3378-4155, no horário de 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: [licitacao@reduto.mg.gov.br](mailto:licitacao@reduto.mg.gov.br), ou pessoalmente na sede Prefeitura Municipal. Reduto/MG, 23 de setembro de 2024, Franciele Aparecida Bárbara Goulart - Agente de Contratação Substituta.

**AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 16.590.234/0001-76 - NIRE 31.300.025.91-8  
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 14h do dia 31 de julho de 2024, de modo exclusivamente digital, considerando-se realizada no escritório da Companhia localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-010. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Convocação dispensada por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração por meio de participação remota, nos termos do artigo 17, parágrafo único, e do artigo 20, caput, do estatuto da Arezzo Indústria e Comércio S.A. ("Companhia"). **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **José Ernesto Beni Bologna** e secretariados pelo Sr. **Rafael Jucá e Mello Jacometti**. **4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a confirmação do implemento das condições suspensivas ("Condições Suspensivas"), previstas no Acordo de Associação e Outras Avenças ("Acordo de Associação") e no Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação do Grupo de Moda Soma S.A. pela Arezzo Indústria e Comércio S.A. ("Protocolo e Justificação"), da eficácia das deliberações tomadas pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 18.6.2024 ("AGE 18.6.2024"): (a) a incorporação do Grupo de Moda Soma S.A. ("Grupo Soma") pela Companhia ("Incorporação"); (b) o aumento de capital social da Companhia ("Aumento de Capital"); (c) a alteração da denominação social da Companhia ("Alteração da Denominação Social"); (d) a reforma do estatuto social da Companhia ("Reforma do Estatuto"); (e) a consolidação do estatuto social da Companhia ("Consolidação do Estatuto"); e (f) a fixação do número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia ("Fixação de Número de Membros Conselho de Administração"); (g) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("Eleição do Conselho de Administração"); (h) a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração ("Caracterização de Independência"), conforme aprovados pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31.7.2024 ("AGE 31.7.2024"); (ii) a fixação da data de fechamento, em que todos os eventos informados no item (i) acima produzirão todos os efeitos de forma plena e automática, sem a necessidade de formalidades adicionais ("Data de Fechamento"); e (iii) a autorização aos administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando a assinatura do termo de fechamento. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, o quanto segue: **5.1.** Confirmar o implemento das Condições Suspensivas, nos termos previstos no Acordo de Associação e no Protocolo e Justificação. **5.2.** Tendo em vista o implemento das Condições Suspensivas, fixar a Data de Fechamento, nesta data, e declarar a eficácia e a consumação da Incorporação, do Aumento de Capital, da Alteração da Denominação Social, da Reforma do Estatuto, da Consolidação do Estatuto, da Fixação do Número de Membros do Conselho de Administração e da Eleição do Conselho de Administração e da Caracterização de Independência. **5.2.1.** Consignar que, com a consumação da Incorporação, o Grupo SOMA fica extinto, nesta data, de pleno direito, sendo sucedido pela Companhia, sem solução de continuidade, em todos os direitos e obrigações. **5.2.2.** Consignar que, nesta data, por força da Incorporação: (i) o capital social da Companhia é aumentado no montante de R\$ 578.953.615,18 (quinhentos e setenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quinze reais e deztoitocentavos); e (ii) o montante de R\$ 5.210.582.536,62 (cinco bilhões, duzentos e dez milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos) será destinado à conta de reserva de capital da Companhia. **5.2.3.** Consignar que a reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 5.7.2024 aprovou o ajuste da relação de substituição, nos termos da Cláusula 5.4 do Protocolo e Justificação, que passou de 0,120446593048 para 0,121695988348 novas ações de emissão da Companhia para cada uma ação de emissão do Grupo SOMA de titularidade dos acionistas ("Ajuste da Relação de Substituição"). **5.2.4.** Consignar que, em decorrência do Ajuste da Relação de Substituição, a quantidade de ações a serem emitidas pela Companhia no âmbito do Aumento de Capital, passou de 94.520.147 (noventa e quatro milhões, quinhentos e vinte mil, cento e quarenta e sete) para 95.500.607 (noventa e cinco milhões, quinhentos mil, seiscentos e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia. **5.2.5.** Consignar que, por força da Incorporação, serão canceladas 784.747.373 (setecentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão do Grupo SOMA e serão substituídas, considerando o Ajuste da Relação de Substituição, por um total de 95.500.607 (noventa e cinco milhões, quinhentos mil, seiscentos e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia atribuídas diretamente aos acionistas titulares de ações de emissão do Grupo SOMA no final do pregão nesta data. **5.2.6.** Consignar que o Ajuste da Relação de Substituição é realizado sem modificação do valor do Aumento de Capital, com a emissão de 95.500.607 (noventa e cinco milhões, quinhentos mil, seiscentos e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 60,6230298808467. **5.2.7.** Consignar que, por força da Incorporação e considerando os efeitos do Ajuste da Relação de Substituição, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 2.317.182.381,79, (dois bilhões, trezentos e dezessete milhões, cento e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) dividido em 206.489.813 (duzentos e seis milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e treze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. **5.2.8.** Consignar que o número de ações previsto na Consolidação do Estatuto, aprovado pela AGE 18.06.2024, não reflete o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia, visto não contemplar os efeitos do Ajuste da Relação de Substituição. A atualização do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia será objeto de deliberação na primeira Assembleia Geral que for convocada a partir da presente data. **5.3.** Autorizar os administradores da Companhia a celebrar o Termo de Fechamento a ser celebrado entre a Companhia, Grupo SOMA e seus respectivos acionistas de referência, para a formalização do fechamento da Incorporação, bem como a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada. **7. ASSINATURAS:** Presidente: José Ernesto Beni Bologna; Secretário: Rafael Jucá e Mello Jacometti; Conselheiros Presentes: Tufi Duek; José Ernesto Beni Bologna; Guilherme Affonso Ferreira; Renata Figueiredo de Moraes Vichi; Alexandre Café Birman; Thiago Lima Borges; Juliana Buchaim Corrêa da Fonseca; Rony Meisler. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** São Paulo, 31 de julho de 2024. **Mesa:** José Ernesto Beni Bologna - Presidente; **Rafael Jucá e Mello Jacometti** - Secretário. **JUCEMG** sob o nº 11969547 assinada em 12/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE  
RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital nº: 2301520 000018/2024. Processo SEI nº: 2300.01.0125848/2024-38. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tendo como objeto a Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG-010, trecho Conceição do Mato Dentro - Serro (Distrito de Mato Grosso) / Recomposição de Talude Erodido nas Estacas 145, 525, 775 e 2170, extensão de 44,300 km, sob jurisdição do DER-MG, sob jurisdição do DER-MG. Incluso no PPAG, conforme exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e anexos. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), no período compreendido a partir de 25/09/2024 até o dia 31/10/2024 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos), horário em que se dará a abertura da sessão pública. A concorrência será realizada através do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O Edital poderá ser adquirido gratuitamente através de download no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) ou [www.der.mg.gov.br](http://www.der.mg.gov.br) a partir do dia 25/09/2024. A visita técnica ocorrerá nos dias 07/10/2024 e 08/10/2024, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3501-5056 ou pelo site do DER-MG.


**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE  
RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital nº: 2301520 000016/2024. Processo SEI nº: 2300.01.0118066/2024-50. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público que fará realizar às 09:30hs (nove horas e trinta minutos) do dia 19/11/2024, pelo Agente de Contratação, no edifício localizado na Avenida dos Andradas, 1.120, 2º andar, sala 201, prédio A, Bairro Santa Efigênia, nesta capital, sessão atinente ao procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, tipo TÉCNICA E PREÇO, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada de consultoria em engenharia para elaboração do Estudo de Engenharia de Planejamento, CapEx e desenvolvimento de Planilha Orçamentária para obra de arte especial - Ponte sobre o Rio São Francisco - Entr. MGC/135 (Manga) - Porto de Matias Cardoso (1.160,00m x 13,80m), de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no site [www.der.mg.gov.br](http://www.der.mg.gov.br), a partir do dia 26/09/2024. A entrega dos envelopes previstos no subitem 1.1 do Edital referente, deverá ocorrer até o dia 18/11/2024, no Serviço de Protocolo da Cidade Administrativa, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Prédio Gerais e, no caso de entrega dos envelopes no dia 19/11/2024, essa deverá realizar-se até às 09:30hs (nove horas e trinta minutos), no edifício localizado na Avenida dos Andradas, 1.120, 2º andar, sala 201, prédio A, Bairro Santa Efigênia, nesta capital.



**VES  
TI  
BU  
LAR**  
**2024/2**  
**Vestibular  
Digit@l**

Aulas nos formatos  
**EAD  
Presencial  
Digital**

Escolha o que mais  
combina com você

**INSCRIÇÕES  
ABERTAS**



**BORA  
CONQUISTAR  
SEU FUTURO!**



**INSCREVA-SE  
sem sair de sua casa!**

☎ 38 98407 1291



## AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 16.590.234/0001-76 - NIRE 31.300.025.918  
Código CVM nº 02234-9

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2024

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 31 de julho de 2024, às 10h, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Arezzo Indústria e Comércio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Fernandes Tourinho, 147, sala 402, Bairro Savassi, CEP: 30112-000. **2. CONVOCAÇÃO:** O edital de primeira convocação foi publicado, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), (i) no jornal "Hoje em Dia", nas edições dos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, nas páginas 6, 4 e 3, respectivamente; e (ii) no jornal "Valor Econômico (São Paulo)", nas edições dos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, nas páginas E4, E4 e E5, respectivamente, com a divulgação simultânea da íntegra do documento na página eletrônica dos mesmos jornais na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. **3. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 85.408.759 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 76,97% do capital social com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, (i) o Sr. Rafael Sachete da Silva, Diretor Vice-Presidente Corporativo, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, representante da Administração da Companhia; e (ii) o Sr. Martin da Silva Gesto, na qualidade de representante do Conselho Fiscal da Companhia. **4. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Os documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para esta assembleia geral, foram previamente colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **5. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Ernesto Beni Bologna e secretariados pelo Sr. Rafael Jucá e Mello Jacometti. **6. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a fixação do número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, cuja eficácia é condicionada à verificação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas ("Condições Suspensivas") previstas no Protocolo e Justificação de Incorporação do Grupo de Moda SOMA S.A. ("Grupo SOMA") pela Companhia ("Protocolo e Justificação"), celebrado pelas administrações da Companhia e do Grupo SOMA, em 18 de maio de 2024, e aprovado em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 18 de junho de 2024; (ii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, cuja eficácia é condicionada à verificação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas; (iii) a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, cuja eficácia é condicionada à verificação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas; (iv) o novo valor da remuneração global anual dos administradores referente ao exercício social de 2024; e (v) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores, incluindo a declaração da verificação das Condições Suspensivas e da eficácia das deliberações da Assembleia. **7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **7.1.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a fixação do número de 9 (nove) membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, estendendo-se até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, cuja eficácia é condicionada à verificação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas: (i) Sr. Alexandre Café Birman, brasileiro, divorciado, empresário, portador do documento de identidade (RG) nº M-6.351.953 (SSP/MG), inscrito no CPF sob o nº 002.293.896-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Itaim Bibi, CEP: 04571-010, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (ii) Sr. Roberto Luiz Jatany Gonçalves, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do documento de identidade (RG) nº 07495862-0 (IFP/RJ), inscrito no CPF sob o nº 929.391.047-00, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo, CEP 22290-240, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (iii) Sra. Anna Andrea Votta Alves Chaia, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do documento de identidade (RG) nº 27.102.934-1 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 107.966.418-11, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-010, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (iv) Sr. Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade (RG) nº 27950462 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 296.300.688-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-010, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (v) Sr. Guilherme Dias Fernandes Benchimol, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade (RG) nº 103986287 (IFP/RJ), inscrito no CPF sob o nº 025.998.037-48, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-010, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (vi) Sr. Pedro Pullen Parente, brasileiro, divorciado, empresário, portador do documento de identidade (RG) nº 193545 (SSP/DF), inscrito no CPF sob o nº 059.326.371-53, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-010, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (vii) Sr. Ruy Kameyama, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade (RG) nº 10744744 (IFP/RJ), inscrito no CPF sob o nº 071.506.847-42, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-010, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (viii) Sra. Sílvia de Souza Leão Wanderley, brasileira, casada, comunicóloga, portadora da carteira de identidade (RG) nº 63.443.568 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 731.199.977-49, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-010, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (ix) Sr. José Ernesto Beni Bologna, brasileiro, separado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 3.817.959-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 532.430.488-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida São Gualter, nº 1.850, Alto de Pinheiros, CEP 05.455-002, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração. **7.2.1.** Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionada no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 80"), que ficarão arquivadas na sede da Companhia. **7.2.2.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima. **7.2.3.** Consignar, à luz do art. 4º, § 3º, do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia que, com base nas informações disponíveis, os membros do Conselho de Administração ora eleitos se enquadram nos critérios e requisitos previstos na Política de Indicação da Companhia. **7.3.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a caracterização como conselheiros independentes, para fins do disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado"), do art. 140, § 2º, da Lei das S.A. e do art. 6º do Anexo K à RCVM 80, dos seguintes membros eleitos do Conselho de Administração: (i) Anna Andrea Votta Alves Chaia; (ii) Sílvia de Souza Leão Wanderley; e (iii) Pedro Pullen Parente, cuja eficácia é condicionada à verificação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas. **7.3.1.** Consignar que na forma do art. 17, I, do Regulamento do Novo Mercado, e art. 7º, I, da RCVM 80, a Companhia recebeu as declarações encaminhadas pelos indicados a membros independentes do Conselho de Administração atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e na RCVM 80, conforme inserido na proposta da administração apresentada para esta Assembleia. **7.4.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a fixação de novo valor da remuneração global de até R\$ 55.682.358,94 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) para os administradores da Companhia para o exercício social de 2024. **7.4.1.** Consignar que o valor ora aprovado compreende a remuneração da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração da Companhia, já considerando a nova composição dos órgãos para o período remanescente do exercício de 2024, incluindo remuneração fixa e variável, direta e indireta, assim como

benefícios de qualquer natureza. **7.4.2.** Consignar que ficará a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme art. 152 da Lei das S.A. **7.4.3.** Consignar que o valor da remuneração global ora aprovado não inclui tributos e contribuições para a previdência social oficial que sejam ônus do empregador. **7.5.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores, incluindo a declaração da verificação das Condições Suspensivas e da eficácia das deliberações desta Assembleia. **8. DOCUMENTOS:** Não foram submetidos à assembleia qualquer documento, proposta, declarações, manifestações de voto, protesto ou dissidência. **9. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, foi declarada encerrada a assembleia e suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes. O registro da presença dos acionistas na presente ata e Livro de Presença de Acionistas foi realizado mediante assinatura do presidente ou secretário da mesa, na forma da regulamentação aplicável. Belo Horizonte/MG, 31 de julho de 2024. **Mesa:** José Ernesto Beni Bologna - Presidente; Rafael Jucá e Mello Jacometti - Secretário; **Representante da Administração:** Rafael Sachete da Silva - Vice-Presidente Corporativo, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; **Representante do Conselho Fiscal:** Martin da Silva Gesto - Membro do Conselho Fiscal; **Acionistas Presentes:** Anderson Lemos Birman; Alexandre Café Birman (p.p. Bruna Bellotto Miquilini) (sistema eletrônico) (Secretário da Mesa); José Alberto da Silva; Fernando Sigal; Rony Meisler; Jayme Nigri Moszkowicz; (p.p. Bruno de Araujo Chaves Perseke) (sistema eletrônico) (Secretário da Mesa); SFA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR NÍVEL I (representado por SFA Investimentos Ltda. - p.p. Ricardo Costa Borges) (boletim de voto a distância - sistema eletrônico) (Secretário da Mesa); FCOPEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES I; FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SANTA CRISTINA INVESTIMENTO NO EXTERIOR CRÉDITO PRIVADO; JGP B PREVIDÊNCIA FIFE MASTER FI MULTIMERCADO; JGP B PREVIDÊNCIA FIFE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; JGP BRASILPREV FIFE ESG 100 PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IS; JGP BRASILPREV FIFE MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO; JGP COMPOUNDERS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR; JGP EQUITY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; JGP EQUITY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; JGP ESG INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IS; JGP ESG MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IS; JGP ESG PREVIDENCIÁRIO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IS; JGP ESG PREVIDENCIÁRIO XP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IS; JGP LONG ONLY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; JGP MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO ADVISORY XP SEGUROS FUNDO DE INVESTIMENTO; JGP MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO ITAÚ MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO; JGP MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO ITAÚ MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO; JGP PREVIDENCIÁRIO ITAÚ MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; JGP PREVIDENCIÁRIO RED FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; JGP SULAMÉRICA MASTER PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; MOSTEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (representado por JGP Gestão de Recursos Ltda. - p.p. Caroline Duarte) (sistema eletrônico) (Secretário da Mesa); LUBECK ACTIONS MONDE; AMUNDI FUNDS; COMGEST GROWTH PLC - COMGEST GROWTH LATIN AMERICA (representado por Banco S3 Caceis Brasil S.A. - p.p. Karina Francisca de Andrade) (sistema eletrônico) (Secretário da Mesa); SMALLCAP WORLD FUND. INC; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; BILL AND MELINDA GATES FOUNDATION TRUST; IBM 401 (K); PLUS PLAN; INVESCO FUNDS; MARYLAND STATE RETIREMENT AND PENSION SYSTEM; BLACKROCK GLOBAL FUNDS; NORGES BANK; INVESCO OPPENHEIMER DEVELOPING; MARKETS FUND; PACIFIC SELECT FUND; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEX; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND; THE UNITED NATIONS JOINTS STAFF PENSION FUND; BLACKROCK EMERGING MARKETS FUND, INC.; STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS; CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; INVESCO EMERGING MARKETS EQUITY FUND, LP; FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST; INTERNATIONAL MONETARY FUND; INVESCO EMERGING MARKETS EQUITY TRUST; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; ALASKA PERMANENT FUND; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; WGI EMERGING MARKETS FUND, LLC; CALAMOS GLOBAL TOTAL RETURN FUND; PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND; INVESCO OPPENHEIMER GLOBAL ALLOCATION FUND; CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD; CALAMOS GLOBAL DYNAMIC INCOME FUND; WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; MEMORIAL SLOAN KETTERING CANCER CENTER; EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. M. E. M. S. C. I. S. L. F.; FAMA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; SUTTER HEALTH MASTER RETIREMENT TRUST; THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING; MML STRATEGIC EMERGING MARKETS FUND; ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND; NORTHERN MULTI - MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND; MASSMUTUAL PREMIER STRATEGIC EMERGING MARKETS FUND; VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF; UPS GROUP TRUST; BLACKROCK LATIN AMERICAN INVESTMENT TRUST PLC; ABERDEEN STANDARD SICAV I - LATIN AMERICAN EQUITY FUND; OCCAM INSTITUCIONAL FIM; CHANG HWA CO BANK, LTD IN ITS C AS M CUST OF N° B FUND; QSUPER; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF; INVESCO EMERGING MARKETS CLASS; ABERDEEN LATIN AMERICAN EQUITY FUND; MONDRIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND, L.P.; SSGA SPDR EFTS EUROPE I PLC; EATON VANCE TR CO CO TR EM FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD CAPITAL GROUP EMERGING MARKETS TOTAL OPPORTUNITIES FUND (CAN); MERCER QIF FUND PLC; BNYM MELLON CF SL ACWI EX-U.S. IMI FUND; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF; EMERGING MARKETS EQUITY FUND; EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR; OCCAM RETORNO ABSOLUTO FIM; SKYLINE UMBRELLA FUND ICNAV; TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE CITY OF NEW YORK; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND; ENSIGN PEAK ADVISORS, INC; DRZ EMERGING MARKETS, LP; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2; BRIDGEWATER PURE ALPHA STERLING FUND, LTD.; BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY II, LTD.; BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY LTD.; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; INVESCO EMERGING MARKETS FUND (CAN); VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; THRIFT SAVINGS PLAN; OCCAM PREVIDENCIA LIQUIDEZ FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; BLACKROCK EMERGING MARKETS COLLECTIVE FUND; OCCAM RAZOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; IMCO EMERGING MARKETS PUBLIC EQUITY LP; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN; BW DMO FUND, LTD.; FAMA FIFE ICATU PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AES; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS; LARRAINVIAL ASSET MANAG SICAV - S M CAP LATIN AMER E FUND; BRIDGEWATER PURE ALPHA EURO FUND, LTD.; EWP PA FUND, LTD.; MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA IMI INDEX FUND; ONIX FIF MULT RESP LTDA AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; CAPITAL GROUP EMERGING MARKETS GROWTH COLLECTIVE TRUST (US); POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS; ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT; ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; CAPITAL GROUP EMERGING MARKETS RESTRICTED EQUITY C T (US) CAPITAL INTERNATIONAL FUND; JP MORGAN CHASE RETIREMENT PLAN; EMERGING MARKETS GROWTH FUND INC; FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS; SHELL TR (BERM) LTD AS TR O SHELL OV CON P F; STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL; STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL; STICHTING SHELL PENSIOENFONDS; TEMPLETON GLOBAL INV TRUST- TEMPLETON EM MKTS SMALL CAP FUND; THE YOUNG MEN S CHRISTIAN ASS RET FUND; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F. (boletim de voto a distância) (Secretário da Mesa) **Confere com original lavrado em livro próprio.** Belo Horizonte, 31 de julho de 2024 **Mesa:** José Ernesto Beni Bologna - Presidente; Rafael Jucá e Mello Jacometti - Secretário. **JUCEMG** sob o nº 11969543 assinada em 12/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

O melhor do ensino remoto com o melhor do presencial.

Graduação Digital

Ensino virtual em tempo real!

Google for Education

INSCREVA-SE sem sair de sua casa!

funorte.edu.br

38 98407 1291

FUNORTE CENTRO UNIVERSITÁRIO



## AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 16.590.234/0001-76 - NIRE 31.300.025.918 / Código CVM nº 02234-9

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2024

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 18 de junho de 2024, às 14h, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Arezzo Indústria e Comércio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Fernandes Tourinho, 147, sala 402, Bairro Savassi, CEP 30112-000. **2. CONVOCAÇÃO:** O edital de primeira convocação foi publicado, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), (i) no jornal "Hoje em Dia", nas edições dos dias 24, 25 e 28 de maio de 2024, nas páginas 4, 6 e 2, respectivamente; e (ii) no jornal "Valor Econômico (São Paulo)", nas edições dos dias 24, 25 e 28 de maio de 2024, nas páginas E4, E2 e E2, respectivamente, com a divulgação simultânea da íntegra do documento na página eletrônico dos mesmos jornais na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. **3. PRESEÇA:** Presentes acionistas titulares de 84.219.626 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 75,90% do capital social com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, (i) o Sr. Rafael Sachete da Silva, Diretor Vice-Presidente Corporativo, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, representante da Administração da Companhia; (ii) o Sr. Martin da Silva Gesto, representante do Conselho Fiscal da Companhia; (iii) a Sra. Evelyn Ferrari, representante da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. **4. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Os documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para esta assembleia geral, foram também previamente colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **5. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Ernesto Beni Bologna e secretariados pelo Sr. Rafael Jucá e Mello Jacomet. **6. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) o Protocolo e Justificação de Incorporação do Grupo de Moda SOMA S.A. ("Grupo SOMA") pela Companhia ("Protocolo e Justificação"), celebrado pelos administradores da Companhia e do Grupo SOMA, em 18 de maio de 2024, que contém todos os termos e condições para a implementação da incorporação do Grupo SOMA pela Companhia ("Incorporação"), na forma do "Acordo de Associação e Outras Avenças", celebrado entre acionistas da Companhia e do Grupo SOMA; (ii) a ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. para elaboração do laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido do Grupo SOMA ("Laudo de Avaliação"); (iii) o Laudo de Avaliação; (iv) a Incorporação, cuja eficácia ficará subordinada ao implemento (ou renúncia, conforme aplicável) de determinadas condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação ("Verificação das Condições"); (v) subordinado à Verificação das Condições, o aumento do capital social e a emissão de novas ações da Companhia a serem subscritas pelos administradores do Grupo SOMA em nome dos acionistas do Grupo SOMA, na proporção de suas respectivas participações no capital social do Grupo SOMA e integralizado mediante a versão do patrimônio líquido do Grupo SOMA a ser incorporado pela Companhia, ("Aumento de Capital"); (vi) subordinado à Verificação das Condições, a alteração da denominação social da Companhia ("Alteração da Denominação Social"); (vii) subordinado à Verificação das Condições, a reforma integral do estatuto social da Companhia, com vistas a: (a) atualizar o capital social da Companhia, considerando o Aumento de Capital; (b) aumentar o limite de capital autorizado; (c) ajustar previsões estatutárias às normas legais e regulamentares e complemento do objeto social; (d) incluir previsão de indenidade; (e) ajustar as regras de organização, composição e eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como para a realização e participação nas reuniões do Conselho de Administração; (f) ajustar, incluir e excluir competências do Conselho de Administração; (g) ajustar as regras de organização e composição dos membros da Diretoria e ajustar as competências dos Diretores; (h) estabelecer o comitê de auditoria como órgão estatutário e definir regras de funcionamento e composição; (i) incluir previsão de oferta pública de aquisição por atingimento de participação relevante; (j) renumerar os dispositivos ("Reforma do Estatuto"); (viii) subordinado à Verificação das Condições e à Reforma do Estatuto, a consolidação do estatuto social da Companhia ("Consolidação do Estatuto"); e (ix) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores, incluindo a declaração da Verificação das Condições e da eficácia da Incorporação, do Aumento de Capital, da Alteração da Denominação Social, da Reforma do Estatuto e da Consolidação do Estatuto. **7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **7.1.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, o Protocolo e Justificação, que constancia os termos, cláusulas e condições da Incorporação e cujo instrumento particular ficará arquivado na sede da Companhia. **7.2.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, para elaboração do Laudo de Avaliação. **7.3.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, o Laudo de Avaliação, elaborado pela Empresa Avaliadora na data-base de 31 de dezembro de 2023 ("Data-base"), para fins da Incorporação, que ficará arquivado na sede da Companhia. **7.3.1.** Consignar que, nos termos do Laudo de Avaliação, a Empresa Avaliadora concluiu que o patrimônio líquido contábil do Grupo SOMA, apurado conforme constava no balanço patrimonial do Grupo SOMA na Data-Base, é representado pelo valor de R\$ 5.789.536.151,80 (cinco bilhões, setecentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos). **7.4.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a Incorporação, cuja eficácia ficará sujeita à Verificação das Condições. **7.4.1.** Consignar que, com a consumação da Incorporação, os acionistas do Grupo SOMA receberão 0,120446593048 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia para cada 1 ação ordinária, nominativa e sem valor nominal de emissão do Grupo SOMA de sua titularidade na data da consumação da Incorporação, observados eventuais ajustes nos termos do Protocolo e Justificação ("Relação de Troca"). Eventuais frações de ação de emissão da Companhia decorrentes da Incorporação serão agrupadas em números inteiros para, em seguida, serem alienadas no mercado à vista administrado pela B3 após a consumação da Incorporação, nos termos de aviso aos acionistas a ser oportunamente divulgado. Os valores auferidos na referida venda serão disponibilizados líquidos de taxas aos antigos acionistas do Grupo SOMA titulares das respectivas frações, proporcionalmente à sua participação em cada ação alienada. **7.4.2.** Consignar que, após a consumação da Incorporação, as novas ações atribuídas aos acionistas do Grupo SOMA em decorrência da Incorporação terão os mesmos direitos e benefícios atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, fazendo jus, inclusive, a todo e qualquer benefício, distribuição de lucros, dividendos, juros sobre capital próprio, proventos ou reduções de capital que porventura sejam realizadas após sua efetiva emissão. **7.4.3.** Consignar que, nos termos dos artigos 136 e 137 da Lei das S.A., os acionistas da Companhia não farão jus a direito de retirada decorrente da aprovação da Incorporação. **7.4.4.** Consignar que, como a Companhia e o Grupo SOMA não são sociedades sob controle comum, e a Incorporação foi negociada livremente entre os administradores de ambas sociedades, não foi necessário o cálculo da relação de troca para fins comparativos com base nos patrimônios líquidos da Companhia e do Grupo SOMA avaliados a preços de mercado, consoante art. 264 da Lei das S.A. **7.4.5.** Consignar que, uma vez consumada a Incorporação, o Grupo SOMA será extinto e será sucedido, sem solução de continuidade, pela Companhia, a título universal, em todos os direitos e obrigações, e os acionistas do Grupo SOMA passarão a ter participação direta na Companhia. **7.4.6.** Consignar que eventuais variações positivas ou negativas no valor dos ativos e passivos incorporados, reconhecidas em conformidade com as normas contábeis aplicáveis, serão lançadas contra patrimônio líquido da Companhia, sem modificação na cifra do capital social. **7.4.7.** Nos termos do artigo 234 da Lei das S.A., a certidão da Incorporação passada pelo Registro de Empresas será documento hábil para a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal pela Companhia em todos os bens, direitos e obrigações do Grupo SOMA. **7.5.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, subordinado à Verificação das Condições, o Aumento de Capital. **7.5.1.** Consignar que, sujeito aos eventuais ajustes nos termos do Protocolo e Justificação, o Aumento de Capital será no montante de R\$ 578.953.615,18 (quinhentos e setenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quinze reais e dezoito centavos). Sujeito aos eventuais ajustes nos termos do Protocolo e Justificação, o Aumento de Capital será realizado mediante a emissão de 94.520.147 (noventa e quatro milhões, quinhentas e vinte mil, cento e quarenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia ("Novas Ações Companhia"), pelo preço de emissão de R\$ 61,251874172971 por ação, a serem subscritas pela administração do Grupo SOMA por conta e ordem dos acionistas do Grupo SOMA na proporção de suas respectivas participações no capital social do Grupo SOMA na efetivação da Incorporação e integralizadas mediante a versão do patrimônio líquido do Grupo SOMA para a Companhia, nos termos do artigo 227, § 1.º e § 2.º da Lei das S.A. **7.5.2.** Consignar que o saldo remanescente do acervo líquido do Grupo SOMA, no valor de R\$ 5.210.582.536,62 (cinco bilhões, duzentos e dez milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), será destinado à conta de reserva de capital da Companhia. **7.5.3.** Consignar que, mediante a implementação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 2.317.182.381,79 (dois bilhões, trezentos e dezessete milhões, cento e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), dividido em 205.509.353 (duzentas e cinco milhões, quinhentas e nove mil, trezentas e cinquenta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sujeito aos eventuais ajustes nos termos do Protocolo e Justificação. **7.6.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, subordinado à Verificação das Condições, a Reforma do Estatuto, de forma que as redações passarão a vigorar conforme constante do Anexo II. **7.8.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, subordinado à Verificação das Condições, a Consolidação do Estatuto. **7.8.1.** Consignar que, com a implementação da Reforma do Estatuto e da Consolidação do Estatuto, o estatuto social passará a vigorar conforme redação constante do Anexo II, já considerando as alterações anteriormente aprovadas. **7.9.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores, incluindo a declaração da Verificação das Condições e, observados os eventuais ajustes e condições previstas no Protocolo e Justificação, a determinação da data da eficácia da Incorporação, do Aumento de Capital, da Alteração da Denominação Social, da Reforma do Estatuto e da Consolidação do Estatuto. **8. DOCUMENTOS:** Não foram submetidos à assembleia qualquer documento, proposta, declarações, manifestações de voto, protesto ou dissidência. **9. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, foi declarada encerrada a assembleia e suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes. O registro da presença dos acionistas na presente ata e Livro de Presença de Acionistas foi realizado mediante assinatura do presidente ou secretário da mesa, na forma da regulamentação aplicável. Belo Horizonte, 18 de junho de 2024. **Mesa:** José Ernesto Beni Bologna - Presidente; Rafael Jucá e Mello Jacomet - Secretário. **Representante da Administração:** Rafael Sachete da Silva - Diretor Vice-Presidente Corporativo, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores. **Representante do Conselho Fiscal:** Martin da Silva Gesto - Presidente do Conselho Fiscal. **Representante da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda:** Evelyn Ferrari. **Acionistas Presentes:** Anderson Lemos Birman; Alexandre Café Birman. p.p. Bruna Bellotto Miquilin (sistema eletrônico) (Secretário da Mesa); José Alberto da Silva; Fernando Sigal; Rony Meisler; Jayme Nigri Moszkowicz; p.p. Bruno de Araujo Chaves Perseke (sistema eletrônico) (Secretário da Mesa); ENCORE LONG BIAS PREV FI MULTIMERCADO; ENCORE FUNDO MTUO DE PRIVATIZAO - FGTS CARTEIRA LIVRE; ENCORE LONG BIAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; ENCORE LONG BIAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AES; ENCORE AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (representado por Inter Encore Gestão de Recursos Ltda. - p.p. Davi Sapira; Alexandre Bagnoli) (boletim de voto a distância - sistema eletrônico) (Secretário da Mesa); SFA MASTER FIA BDR NIVEL I (representado por SFA Investimentos Ltda. - p.p. Alexandre Shin It Masuda; Ricardo Borges; Wagner Chavez) (boletim de voto a distância - sistema eletrônico) (Secretário da Mesa); SPX Apache Master Fundo de Investimento de Ações; SPX Falcon Master Fundo de Investimento de Ações; SPX Falcon Institucional Master Fundo de Investimento Multimerado; SPX Patriot Master Fundo de Investimento de Ações; SPX Long Bias Previdenciário Master Fundo de Investimento Multimerado; SPX Hornet Equity Hedge Master Fundo de Investimento Multimerado; SPX Nimitz Master Fundo de Investimento Multimerado; SPX Raptor Master Fundo de Investimento no Exterior Multimerado Crédito Privado (representado por SPX Gestão de Recursos Ltda.) (boletim de voto a distância) (Secretário da Mesa); FCOPEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES I; FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SANTA CRISTINA INVESTIMENTO NO EXTERIOR CRÉDITO PRIVADO; JGP B PREVIDÊNCIA FIFE MASTER FI MULTIMERCADO; JGP B PREVIDÊNCIA FIFE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; JGP BRASILPREV FIFE ESG 100 PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IS; JGP BRASILPREV FIFE MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO; JGP COMPOUNDERS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR; JGP EQUITY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; JGP EQUITY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; JGP ESG INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IS; JGP ESG MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IS; JGP ESG PREVIDENCIÁRIO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IS; JGP ESG PREVIDENCIÁRIO XP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IS; JGP LONG ONLY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; JGP MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO ADVISORY XP SEGUROS FUNDO DE INVESTIMENTO; JGP MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO ITAU MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO; JGP PREVIDENCIÁRIO ITAU MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; JGP PREVIDENCIÁRIO RED FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; JGP SULAMÉRICA MASTER PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; MOSTEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (representado por JGP Gestão de Recursos Ltda. - p.p. Caroline Pontes; Isabel Galvão) (sistema eletrônico) (Secretário da Mesa); BNP PARIBAS FUNDS BRAZIL EQUITY (representado por Banco BNP Paribas Brasil S.A. - p.p. Anderson Carlos Koch) (sistema eletrônico) (Secretário da Mesa); LUBECK ACTIONS MONDE (representado por Banco S3 Caceis Brasil S.A. - p.p. Anderson Carlos Koch) (sistema eletrônico) (Secretário da Mesa); NAVI A PREVIDÊNCIA FI EM AÇÕES MASTER; NAVI LONG SHORT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; NAVI LONG BIASED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; ITAU NAVI LONG SHORT PREVIDENCIA FIM; NAVI LONG SHORT XP SEGUROS PREVIDENCIA FIM; NAVI FENDER MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; NAVI INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; NAVI CRUISE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; NV AM FAMÍLIA PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES. (representado por Navi Capital Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda. - p.p. Luisa Souto) (sistema eletrônico) (Secretário da Mesa); SMALLCAP WORLD FUND. INC; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; BILL AND MELINDA GATES FOUNDATION TRUST; IBM 401 (K) PLUS PLAN; INVESCO FUNDS; MARYLAND STATE RETIREMENT AND PENSION SYSTEM; BLACKROCK GLOBAL FUNDS; NORGES BANK; INVESCO OPPENHEIMER DEVELOPING MARKETS FUND; PACIFIC SELECT FUND; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEX; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND; THE UNITED NATIONS JOINTS STAFF PENSION FUND; BLACKROCK EMERGING MARKETS FUND, INC.; CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; INVESCO EMERGING MARKETS EQUITY FUND, LP; FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST; INTERNATIONAL MONETARY FUND; INVESCO EMERGING MARKETS EQUITY TRUST; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; ALASKA PERMANENT FUND; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; WGI EMERGING MARKETS FUND, LLC; CALAMOS GLOBAL TOTAL RETURN FUND; PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND; INVESCO OPPENHEIMER GLOBAL ALLOCATION FUND; (boletim de voto a distância) (Secretário da Mesa); CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD; CALAMOS GLOBAL DYNAMIC INCOME FUND; THE MASTER TRUST BK OF JPN, LTD. AS TO BNP PBE MOTHER FD; WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; MEMORIAL SLOAN KETTERING CANCER CENTER; EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD; SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. M. E. M. S. C. I. S. L. F.; FAMA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; SUTTER HEALTH MASTER RETIREMENT TRUST; THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING; MML STRATEGIC EMERGING MARKETS FUND; ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND; NORTHERN MULTI - MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND; MASSMUTUAL PREMIER STRATEGIC EMERGING MARKETS FUND; VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF; UPS GROUP TRUST; BLACKROCK LATIN AMERICAN INVESTMENT TRUST PLC; ABERDEEN STANDARD SICAV I - LATIN AMERICAN EQUITY FUND; CHANG HWA CO BANK, LTD IN ITS C AS M CUST OF nº B FUND; QSPER; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF; INVESCO EMERGING MARKETS CLASS; ABERDEEN LATIN AMERICAN EQUITY FUND; MONDRIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND, L.P.; SSGA SPDR ETFs EUROPE I PLC; EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD; CAPITAL GROUP EMERGING MARKETS TOTAL OPPORTUNITIES FUND (CAN; MERCER QIF FUND PLC; BNYM MELLON CF SL ACWI EX-U.S.IMI FUND; FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II; STRATEGIC A E M FUND; FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF; EMERGING MARKETS EQUITY FUND; EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR; SKYLINE UMBRELLA FUND ICAV; TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE CITY OF NEW YORK; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND; ENSIGN PEAK ADVISORS, INC; DRZ EMERGING MARKETS, LP; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND; MACKENZIE MAXIMUM DIVERSIFICATION EMERGING MARKETS INDEX ETF; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2; BRIDGEWATER PURE ALPHA STERLING FUND, LTD.; BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY II, LTD.; BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY LTD.; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS; SP; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; INVESCO EMERGING MARKETS FUND (CAN); COMGEST GROWTH PLC - COMGEST GROWTH LATIN AMERICA; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; THRIFT SAVINGS PLAN; SCHRODER EMERGING MARKETS EQUITY ALPHA FUND L.P.; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; BLACKROCK EMERGING MARKETS COLLECTIVE FUND; IMCO EMERGING MARKETS PUBLIC EQUITY LP; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN; BW DMO FUND, LTD.; SCHRODER EMERGING MARKETS EQUITY ALPHA FUND (CANAD; FAMA FIFE ICATU PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AES; OBB ZERMATT EQUITY TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIM; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS; ABS DIRECT EQUITY FUND LLC; BRIDGEWATER PURE ALPHA EURO FUND, LTD.; EWP PA FUND, LTD.; MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA IMI INDEX FUND; CAPITAL GROUP EMERGING MARKETS GROWTH COLLECTIVE TRUST (US); POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS; ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT; ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; CAPITAL GROUP EMERGING MARKETS RESTRICTED EQUITY C T (US); CAPITAL INTERNATIONAL FUND; JP MORGAN CHASE RETIREMENT PLAN; EMERGING MARKETS GROWTH FUND INC; FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS; SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND; SHELL TR (BERM) LTD AS TR O SHELL OV CON P F; STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL; STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL; STICHTING SHELL PENSIONFONDS; TEMPLETON GLOBAL INV TRUST- TEMPLETON EM MKTS SMALL CAP FUND; THE YOUNG MEN S CHRISTIAN ASS RET FUND; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F. (boletim de voto a distância) (Secretário da Mesa). **Confere com original lavrado em livro próprio.** Belo Horizonte, 18 de junho de 2024 **Mesa:** José Ernesto Beni Bologna- Presidente **Rafael Jucá e Mello Jacomet- Secretário.** **JUCEMG** sob o nº 11969529 assinada em 12/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SELEÇÃO DE  
**PACIENTES**  
ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

**PÓS-GRADUAÇÃO**  
**FUNORTE**  
BELO HORIZONTE

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG  
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512  
posodontologiaprado@funorte.edu.br

• Endodontia (canal)  
• Ortodontia (aparelhos)  
• Implantodontia (implantes)